

PORTARIA ORDINÁRIA Nº. 179 /2024, DE 18 DE dezembro DE 2024.

“Retorna o afastamento para Missão ou Estudo à docente do quadro permanente da Fundação UNIRG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o art. 110, inciso IV da Lei Municipal nº. 1.755/2008;

CONSIDERANDO o afastamento concedido por meio da Portaria 158/2023, interrompida pela Portaria 1441/2023.

CONSIDERANDO manifestação da chefia imediata no Despacho nº 38/2024 advindo da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, favorável a reativação da licença do docente, com carga horária de 40 horas semanais dedicadas exclusivamente ao desenvolvimento da pesquisa;

CONSIDERANDO Despacho nº 1878/2024 advindo da Presidência da Fundação UNIRG;

RESOLVE:

Art. 1º. **RETORNAR** o afastamento para Missão ou Estudo de Interesse desta Instituição, ao docente Universidade de Gurupi – UNIRG **ROBSON RUIZ OLIVOTO**, matrícula 4121, Professor Titular I, no período de 01/02/2025 a 22/11/2026, com remuneração referente a 40(quarenta) horas semanais.

Parágrafo Único. Deverá o docente remeter à Universidade de Gurupi e Fundação UNIRG, na forma nos prazos fixados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação todos os documentos necessários ao acompanhamento do projeto.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

